CURSO DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS

PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE RI DA FURG (2017-2019)

Daniel Lena Marchiori Neto
(Coordenador)

Luciano Vaz Ferreira
(Coordenador-Adjunto)

Dezembro de 2017

1. Apresentação

O Curso de Relações Internacionais da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) iniciou suas atividades no ano de 2015 na cidade de Santa Vitória do Palmar (SVP). A criação deste curso está vinculada a um projeto de interiorização do ensino superior no Brasil promovido pelo REUNI. A região de SVP insere-se dentro de uma necessidade para o enfrentamento histórico de crise e estagnação econômica que têm atingido a metade sul do Rio Grande do Sul. O Curso de Relações Internacionais tem a importante missão de fortalecer o projeto do campus e compor um espaço privilegiado para as discussões estratégicas da integração regional, aproveitando-se da proximidade com o Uruguai.

De outubro de 2017 a outubro de 2019, a coordenação do curso será ocupada pelos professores doutores Daniel Lena Marchiori Neto (coordenador) e Luciano Vaz Ferreira (coordenador-adjunto). Este documento descreve o plano de ação da gestão, indicando os valores, as propostas e os mecanismos de avaliação das ações da coordenação.

2. Valores

A coordenação de curso tem uma missão pedagógica fundamental no cotidiano da vida acadêmica. Além das atribuições administrativas inerentes ao cargo, ela é responsável por mediar a relação entre alunos e professores, promovendo um ambiente harmônico e produtivo. A gestão 2017-2019 sintetiza seu compromisso ético a partir de três eixos norteadores: *transparência*, *eficiência* e *excelência*.

Por ***transparência***, entende-se que a gestão deva cumprir os preceitos da Administração Pública. O art. 37 caput da Constituição Federal afirma que a Administração obedecerá, dentre outros, ao princípio da *publicidade* dos atos públicos. Uma gestão transparente deve, portanto, publicizar todos os seus atos, normas e planos, sujeitando-se ao controle e fiscalização de qualquer agente. Além disso, a noção de transparência zela por uma comunicação aberta e clara com os estudantes e professores. A coordenação tem a obrigação de explicar os procedimentos administrativos ao corpo discente e docente de forma adequada e uniforme, para que a comunidade acadêmica

possa dispor de previsibilidade quanto aos mecanismos de solução de conflitos e demandas.

O eixo da ***eficiência*** também se relaciona com os preceitos republicanos do art. 37 da Constituição Federal. É imperativo que os recursos públicos devam ser utilizados sempre de forma racional e econômica, visando à maximização dos benefícios. Neste contexto, uma gestão eficiente deve fazer uso primordialmente de meios eletrônicos para transmitir informações e gerenciar procedimentos administrativos.

O eixo da ***excelência*** corresponde ao núcleo central da proposta política da gestão 2017-2019, devendo ser compreendida a partir de três visões compreensivas. A primeira delas é a de que um curso de excelência deve respeitar processos democráticos; ou seja, a coordenação precisa consolidar espaços institucionais de deliberação, estimulando a ampla participação de alunos, professores e servidores administrativos. Além disso, não é possível pensar a excelência sem o fortalecimento do eixo ensino-pesquisa-extensão; a coordenação do curso tem a missão de incentivar a criação de projetos com impacto científico e social, aumentando a produção acadêmica em termos qualitativos e quantitativos. Por fim, a excelência deve ser pensada na projeção nacional e internacional do Curso de Relações Internacionais da FURG, buscando convênios com instituições, intercâmbios acadêmicos e presença ativa nos principais eventos da área.

3. Propostas

As principais propostas da gestão 2017-2019 podem ser divididas nas seguintes áreas de atuação:

3.1 Propostas para a atuação administrativa

- Representar os interesses do Curso de Relações Internacionais no Conselho da Faculdade de Direito da FURG, na 4ª Câmara do COEPEA e no Conselho do Campus de SVP. As principais decisões a serem tomadas que envolvam de forma sensível a vida de estudantes e professores serão sempre precedidas de consulta democrática entre os pares.

- A formalização dos horários de aula, bem como o planejamento da oferta de disciplinas, será organizada de forma dialogada, respeitando rigorosamente as normativas da Faculdade de Direito.
- Será adotado o Sistema Eletrônico de Solicitações da FURG como o principal instrumento de atendimentos aos estudantes. A opção pelo meio eletrônico vai ao encontro da eficiência administrativa e da transparência dos atos públicos, tendo em vista a possibilidade de verificar a produtividade e proatividade da coordenação. Isso sem contar que a geração de um número de protocolo por cada atendimento é uma forma de proteger os interesses das partes envolvidas na solução de atendimentos.
- O sítio eletrônico do curso (www.ri.furg.br), bem como a página oficial do curso no Facebook (https://www.facebook.com/ri.furg.br) são ferramentas imprescindíveis para a divulgação das ações da coordenação, devendo ser atualizadas de forma regular.
- Organizar seminários para a apresentação do Relatório Gerencial do Curso de RI, considerando este espaço como um elemento imprescindível para avaliação geral do Curso.
- Auxiliar os estudantes para consolidar o Diretório Acadêmico Thomas Hobbes, atualmente em fase de transição. O DA é um importante organismo de mediação entre estudantes, professores e a coordenação do Curso, razão pela qual deve ser bastante atuante no cotidiano do curso.

3.2 Propostas para o ensino

- Organizar reuniões pedagógicas com os professores, para discutir métodos e técnicas de ensino, bem como avaliar e compartilhar experiências individuais em sala de aula.
- Compor uma Comissão para Revisão do PCC do Curso de RI, com a participação de docentes de todos os institutos que atuam no curso: FADIR, ICEAC, ICHI e ILA. O novo PCC deve estar adequado não apenas às Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Relações Internacionais recentemente aprovadas, mas também à realidade institucional do quadro docente e ao projeto de consolidação do Campus de SVP.

- Apoiar a organização de projetos de ensino bem-sucedidos já implementados, como o modelo de Debate-Simulado e Simulações de Cortes Internacionais.
- Estimular programas de intercâmbio e mobilidade de estudantes e professores.

3.2 Propostas para a pesquisa

- Estimular a consolidação do Grupo de Pesquisa *A formação de ordens normativas no plano internacional* cadastrado no CNPq. Este grupo é visto como o gérmen de um futuro programa de pós-graduação stricto sensu, razão pela qual deve haver ser estimulada a integração entre os projetos de pesquisa individuais dos professores.
- Publicar o Anuário do Curso de Relações Internacionais, composto por artigos inéditos do corpo docente, resultantes de projetos de pesquisa ou de produção ensaística. O Anuário servirá para demonstrar a unidade do corpo docente, bem como a originalidade e excelência acadêmica produzidas em SVP, servindo como meio de divulgação do curso.
- Publicar a série *Estudos em Relações Internacionais* pela Editora da FURG, resultantes das contribuições do Encontro de Pesquisa em Relações Internacionais (EPRI).

3.3 Propostas para a extensão

- Organizar o Encontro de Pesquisa em Relações Internacionais (EPRI).
- Auxiliar os estudantes na organização de dois importantes eventos anuais: o Campos Neutrais Model United Nations (CNMun), evento de simulação das Nações Unidas, bem como a Semana Acadêmica de Relações Internacionais (SARI).
- Ampliar o projeto de extensão *Ciclo de Palestras de Relações Internacionais*, dando ênfase à organização de videoconferências, com palestrantes nacionais e internacionais.

- Manter a regularidade do projeto de extensão *Cineclube da RI*, buscando agregar todos os docentes do curso que utilizem o cinema como instrumento pedagógico.
- Colocar em prática o projeto *RI nas Escolas*, buscando estimular a participação dos estudantes na comunidade de SVP.
- Publicar a *Revista Campos Neutrais* de forma regular e contínua.

4. Mecanismos de avaliação

Nos meses de outubro de 2018 e 2019, a Coordenação do Curso realizará uma pesquisa de opinião junto aos estudantes para avaliar o andamento do seu trabalho. Será adotado o formulário eletrônico E-Surv, garantindo-se absoluta confidencialidade nos dados e anonimato nas respostas, com vistas a obter o máximo de sinceridade e fidedignidade das opiniões.

Os resultados da pesquisa de opinião serão amplamente divulgados e disponibilizados na página oficial do Curso. Em caso de necessidade, poderá ser realizada uma reunião específica com os estudantes para tratar do instrumento de avaliação. O formulário da pesquisa de opinião pode ser encontrado no Anexo 1 deste documento.

ANEXO 1

Pesquisa de Opinião sobre a Coordenação do Curso de Relações Internacionais

Numa escala de 0 a 10, onde 10 representa a nota máxima e 0 a nota mínima, como você avalia a Coordenação do Curso de Relações Internacionais (professores Daniel Lena Marchiori Neto e Luciano Vaz Ferreira) nos seguintes aspectos:

1) Atendimento aos alunos

2) Organização, fornecimento de informações e divulgação de atividades complementares.

3) Relacionamento com os alunos.

4) Postura e ética.

5) Capacidade de solucionar conflitos e demandas.

6) Comprometimento e envolvimento da Coordenação com o Curso em termos de motivação, interesse, incentivo e dinamismo.

Espaço para comentários, elogios, críticas e/ou sugestões: